Id:12528393327F1953

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS
CNPJ: 06.553.762/0001-00
PRAÇA ÂNGELO BORGES LEAL, S/Nº - CEP: 64.575-000
JAICÓS - PI

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2026

Fundamentação legal: Art. 75, II da Lei n° 14.133/2021.

Contratante: Prefeitura Municipal de Jaicós - PI

Contratada: JK CENTROMED LTDA - ME - CNPJ Nº 10.558.875/0001-67, Estabelecida Na R JOAO XXIII, MALVA, 274, Andar 4, Cep 64.600-312, PICOS - PI.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAICÓS - PI.

Valor Total: R$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais).

Recursos Financeiros: FPM, FMS, ICMS, ISS e outros Recursos Próprios, no Elemento despesa: 33.90.39.

Assinatura: 22/09/2026.

Vigência: 22/12/2026.

Id:0B6228395ECD14B1

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 036/2026-SRP

A PM de Regeneração, realizará licitação dia 07/10/26 às 10:00, no Portal de Compras Regeneração. Objeto: **Contratação de instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação (MEC), especializada na prestação de serviços educacionais para oferta de curso e capacitação em Educação Especial Inclusiva, voltados à qualificação profissional dos professores e demais servidores da Secretaria Municipal de Educação do Município de Regeneração/PI**. Fonte de Recurso: FPM, ICMS, FUNDEB, QSE, 25% de contrapartida, conta movimento e outros. Edital: sede da prefeitura ou site do TCE/PI

Regeneração/PI, 21 de setembro de 2026

Felipe Henrique Januário dos Santos

Agente de Contratação

Id:13B5C90B900918E9

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí
AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006
CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07
Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail: prefmolhodagua@hotmail.com

PORTARIA Nº 021/2026, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE CUIDADOR DO VIVEIRO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção, conservação e funcionamento adequado do Viveiro Municipal;

CONSIDERANDO a importância da produção e distribuição de mudas para ações de arborização urbana, recuperação de áreas degradadas, proteção de nascentes, educação ambiental e demais programas ambientais do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Cicero Roniel da paz Vasconcelos, inscrito(a) no CPF nº 100.761.433-17, para exercer a função técnica de **Cuidador do Viveiro Municipal**, vinculado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º Compete ao Cuidador do Viveiro Municipal:

I – realizar o manejo, irrigação e manutenção das mudas produzidas no viveiro;

II – acompanhar o preparo de substratos, recipientes e demais insumos utilizados na produção de mudas;

III – zelar pela limpeza, organização e conservação das instalações, equipamentos e materiais do viveiro;

IV – controlar a entrada e saída de mudas, sementes e insumos, mantendo registros atualizados;

V – auxiliar na execução de programas de arborização urbana, recuperação ambiental e distribuição de mudas à população;

VI – comunicar à Secretaria Municipal de Meio Ambiente quaisquer necessidades de manutenção, aquisição de materiais ou irregularidades observadas;

VII – desempenhar outras atividades correlatas determinadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 3º O exercício da função de que trata esta Portaria não gera vínculo funcional diverso daquele já existente, nem assegura remuneração adicional, salvo previsão legal específica.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Olho D'Água do Piauí, Estado do Piauí.

ANTONIO LEAL DA SILVA:18473725387
Assinado digitalmente por ANTONIO LEAL DA SILVA:18473725387
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2
21 de setembro de 2026

ANTÔNIO LEAL DA SILVA

Prefeito Municipal